

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Braga



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2023

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE BRAGA – RS A REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Braga/RS aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a Presidência do Poder Legislativo de Braga - RS, a reduzir dotações orçamentárias.

Art. 2º A redução de que trata o artigo anterior será efetuada mediante o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.

Art. 3º A despesa autorizada no artigo 1º desta resolução ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(0077) 3390 08 00 00 000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 20.000,00

Total: R\$ 20.000,00

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 11 DE JULHO DE 2023.

Vice-Presidente

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares Assessora Administrativa